CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2001.
Autor: Ver. Ruben Bento

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Deputado ***Barac da Silva Bento*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente - CMBV

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

LTDA, firma estabelecida na Rua Cel. Mota, 1644 – Centro, nesta capital, CGC n.º 84.014. 224/0001-42, neste ato representada por **ROSEMILDO DA SILVA FRANÇA,** brasileiro, casado, publicitário, portadora da C.I. nº 57.697 SSP/RR e CPF Nº 225.127.992-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo nº 161/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e pinturas de camisetas para atender aos Projetos " Oficina " e " Caminhando com Você ", conforme processo nº 161/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Líder Publicidade Ltda
Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. George Melo

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Senador **Romero Jucá Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. Rubem Bento

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Deputado **Barac da Silva bbento** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

PREFEITURA DE
BOA VISTA